

Paes manobra para Câmara adiar decisão sobre Faria

A suspensão ou não do mandato do deputado Gustavo de Faria (PMDB-RJ), acusado de ter cometido desfalque no Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC), deverá ser o motivo de muita divergência na reunião da Mesa da Câmara dos Deputados, marcada para hoje. O presidente da Casa, Paes de Andrade (PMDB-CE), acha que a Mesa não possui poderes para suspender o mandato de Gustavo de Faria. Mas, o 1º vice-presidente, Inocêncio de Oliveira (PFL-PE), acredita que Gustavo deve ser afastado de suas funções como parlamentar até que o processo de investigação de desfalque seja concluído.

"A opinião do Paes tem grande peso, mas a Mesa é composta de sete votos. Ele tem uma proposta e eu outra. Vamos ver quem tem os votos", declarou Inocêncio.

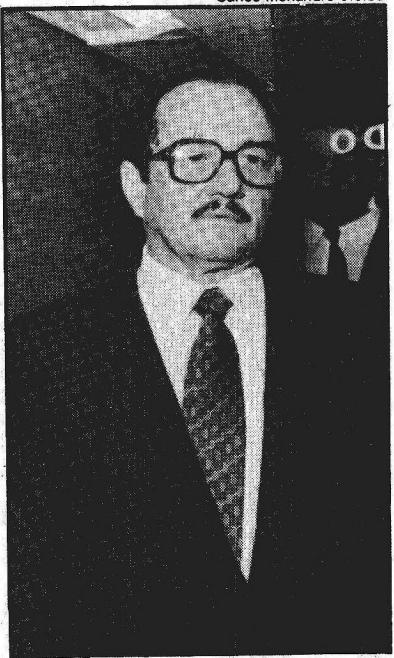
O presidente Paes de Andrade disse que estudou o Regimento Interno da Câmara e a Constituição e que "não conseguiu encontrar mecanismos legais para que seja efetuada a suspensão do mandato do deputado Gustavo de Faria". Inocêncio acha que se a Constituição permite a cassação de mandatos pela Câmara, deixa subentendido que os deputados podem optar por uma punição menor. No caso, a suspensão.

Relatório

O relatório elaborado pelo Instituto de Previdência dos Congressistas deverá ser encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara a fim de que a mesma emita parecer sobre o seu conteúdo, incluindo a possibilidade de cassação do mandato. Paes de Andrade quer que a Comissão de Justiça tenha um prazo de 15 sessões para emitir parecer. Em seguida, este parecer deverá ser analisado por uma comissão composta de nove membros.



Ivaldo Cavalcante 8.3.89



Carlos Menandro 9.6.89

O presidente da Câmara é contra; mas o vice quer a punição

Concluído o exame pelas duas comissões, Gustavo de Faria teria um prazo para se defender das acusações. Como está marcado para o próximo dia 1º de julho o recesso parlamentar de um mês, o caso Gustavo de Faria, na hipótese de a Mesa opinar pela proposta de Paes de Andrade, deverá ser solucionado somente no próximo semestre.

Suspensão

Inocêncio de Oliveira quer que o caso seja resolvido ainda este semestre, de qualquer forma. Ele acha que o mandato de Faria deve ser suspenso a partir de hoje e que imediatamente a Comissão de Constituição e Justiça comece a analisar o relatório do IPC. Concluído o parecer da Comissão, o processo iria para o plenário da Câmara, que decidiria pela cassação

ou não do mandato de Faria, antes do recesso de julho.

As propostas de Paes de Andrade e Inocêncio deverão ser submetidas aos votos dos componentes da Mesa. São seis votos, mais o de Paes, que só será computado no caso de empate. Inocêncio afirma que se a sua proposta de suspensão de mandato de Gustavo de Faria for voto vencido pela Mesa, que ele não irá assinar o documento encaminhando o processo à Comissão de Constituição e Justiça.

O deputado Inocêncio de Oliveira disse que o mandado apresentado pelo deputado cassado Felipe Cheidde (PMDB-SP) ao Supremo Tribunal Federal é mentiroso, pois em momento algum o deputado apresentou qualquer atestado ou pedido de licença à Câmara que justificassem suas 62 faltas.